



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 94, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE ATUARÁ NO REENQUADRAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 32, § 3º DA LEI Nº 1.960, DE 19 DE MARÇO DE 2024, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os representantes indicados pelos segmentos representativos abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Reenquadramento da Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, conforme previsto no Art. 32, § 3º da Lei nº 1.960, de 19 de março de 2024:

### I-Representantes do Poder Executivo Municipal:

VIVIENE BARBOSA SILVA

SUELEN MIRANDA DE JESUS

### II- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-SINDCAMP:

WELINGTON CARDOSO DE ASSIS

**Art. 2º** A comissão deverá cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na Lei nº 1.960, de 19 de março de 2024.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês março de dois mil e vinte e quatro.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DECRETO N° 97, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO N° 178, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros do respectivo conselho devido aos desligamentos das representatividades do segmento: Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na forma do artigo 2° da Lei n°. 1.229, de 30 de março de 2021, para substituição dos representantes dos segmentos abaixo especificados:

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

<b>TITULAR</b>	REGIANE RIBEIRO PERUCHI
<b>SUPLENTE</b>	FÁBIO FURTADO DO NASCIMENTO

**Art. 2°.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto n° 178, de 11 de agosto de 2023.

**Art. 3°** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2024**

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 032/2023, originada do Pregão Presencial n° 032.2023, realizado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, para aquisição de 01 (um) equipamento agrícola Tipo Trator Giro Zero, tendo como detentora do preço registrado pela empresa JFF MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.982.999/0001-06, com valor de R\$ 55.200,00.

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi atuada internamente sob a modalidade Pregão Presencial n° 02/2024, por meio do Processo Licitatório n° 21/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 28 de março de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

**PORTARIA N° 94, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE ATUARÁ NO REENQUADRAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 32, § 3° DA LEI N° 1.960, DE 19 DE MARÇO DE 2024, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar os representantes indicados pelos segmentos representativos abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Reenquadramento da Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, conforme previsto no Art. 32, § 3° da Lei n° 1.960, de 19 de março de 2024:

**I-Representantes do Poder Executivo Municipal:**

VIVIENE BARBOSA SILVA
SUELEN MIRANDA DE JESUS

**II- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-SINDCAMP:**

WELINGTON CARDOSO DE ASSIS
----------------------------

**Art. 2°** A comissão deverá cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na Lei n° 1.960, de 19 de março de 2024.

**Art. 3°** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês março de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.287/2024/GAPRE, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar o(a) servidor(a) **MANOEL DA SILVA**, (matrícula funcional n. 1522, CPF sob o n. \*\*\*.669.886-\*\*, e-mail institucional obras@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional n. 2505, e-mail saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.1831/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de parque de exposições, de interesse do município de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2°.** Designar o(a) servidor(a) **JUCERLEI BONATTO** matrícula funcional n. 1723, e-mail institucional saplafi@canabradonorte.org para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos im-